



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Chico Lima tur

INDICAÇÃO N° _____, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, apontando a necessidade de viabilizar **a criação da Secretaria Municipal de Habitação Social**.

JUSTIFICATIVA

A criação da Secretaria Municipal de Habitação Social tem como principal objetivo fortalecer as políticas públicas habitacionais do município de Pedra Preta – MT, promovendo ações estruturadas e contínuas que assegurem o direito constitucional à moradia digna, especialmente à população de baixa renda. A nova secretaria será responsável por executar programas e desenvolver projetos voltados ao bem-estar social da comunidade, atuando diretamente na formulação e implementação de políticas habitacionais. Sua atuação será baseada em estudos e diagnósticos sociais do município, permitindo uma ação governamental mais eficaz e fundamentada.

A proposta visa atender as demandas da população em situação de vulnerabilidade, por meio da organização dos atendimentos relacionados à moradia, da celebração de convênios com entidades públicas e privadas e da promoção de ações voltadas à construção, recuperação e regularização de moradias populares. A secretaria também será responsável pela gestão do fundo municipal de habitação, pela aquisição de terrenos para loteamentos populares e pela condução de projetos habitacionais estratégicos.

A centralização dessas competências permitirá maior eficiência na gestão de recursos, otimização das ações governamentais e ampliação da capacidade de captação de verbas junto aos governos estadual e federal. Além disso, permitirá que o município atue de forma planejada e integrada, garantindo melhorias efetivas na qualidade de vida da população. Diante disso, a criação da Secretaria Municipal de Habitação Social se apresenta como medida necessária, estratégica e urgente para atender às demandas habitacionais de Pedra Preta e consolidar o compromisso do poder público com o desenvolvimento urbano sustentável e a inclusão social.



CHICO LIMA TUR
Vereador



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Chico Lima tur

INDICAÇÃO Nº _____, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, apontando a necessidade de viabilizar **a criação da Secretaria Municipal de Habitação Social**.

JUSTIFICATIVA

A criação da Secretaria Municipal de Habitação Social tem como principal objetivo fortalecer as políticas públicas habitacionais do município de Pedra Preta – MT, promovendo ações estruturadas e contínuas que assegurem o direito constitucional à moradia digna, especialmente à população de baixa renda. A nova secretaria será responsável por executar programas e desenvolver projetos voltados ao bem-estar social da comunidade, atuando diretamente na formulação e implementação de políticas habitacionais. Sua atuação será baseada em estudos e diagnósticos sociais do município, permitindo uma ação governamental mais eficaz e fundamentada.

A proposta visa atender as demandas da população em situação de vulnerabilidade, por meio da organização dos atendimentos relacionados à moradia, da celebração de convênios com entidades públicas e privadas e da promoção de ações voltadas à construção, recuperação e regularização de moradias populares. A secretaria também será responsável pela gestão do fundo municipal de habitação, pela aquisição de terrenos para loteamentos populares e pela condução de projetos habitacionais estratégicos.

A centralização dessas competências permitirá maior eficiência na gestão de recursos, otimização das ações governamentais e ampliação da capacidade de captação de verbas junto aos governos estadual e federal. Além disso, permitirá que o município atue de forma planejada e integrada, garantindo melhorias efetivas na qualidade de vida da população. Diante disso, a criação da Secretaria Municipal de Habitação Social se apresenta como medida necessária, estratégica e urgente para atender às demandas habitacionais de Pedra Preta e consolidar o compromisso do poder público com o desenvolvimento urbano sustentável e a inclusão social.

CHICO LIMA TUR

Vereador



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Chico Lima tur

INDICAÇÃO N° _____, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, apontando a necessidade de viabilizar **a criação da Secretaria Municipal de Habitação Social**.

JUSTIFICATIVA

A criação da Secretaria Municipal de Habitação Social tem como principal objetivo fortalecer as políticas públicas habitacionais do município de Pedra Preta – MT, promovendo ações estruturadas e contínuas que assegurem o direito constitucional à moradia digna, especialmente à população de baixa renda. A nova secretaria será responsável por executar programas e desenvolver projetos voltados ao bem-estar social da comunidade, atuando diretamente na formulação e implementação de políticas habitacionais. Sua atuação será baseada em estudos e diagnósticos sociais do município, permitindo uma ação governamental mais eficaz e fundamentada.

A proposta visa atender as demandas da população em situação de vulnerabilidade, por meio da organização dos atendimentos relacionados à moradia, da celebração de convênios com entidades públicas e privadas e da promoção de ações voltadas à construção, recuperação e regularização de moradias populares. A secretaria também será responsável pela gestão do fundo municipal de habitação, pela aquisição de terrenos para loteamentos populares e pela condução de projetos habitacionais estratégicos.

A centralização dessas competências permitirá maior eficiência na gestão de recursos, otimização das ações governamentais e ampliação da capacidade de captação de verbas junto aos governos estadual e federal. Além disso, permitirá que o município atue de forma planejada e integrada, garantindo melhorias efetivas na qualidade de vida da população. Diante disso, a criação da Secretaria Municipal de Habitação Social se apresenta como medida necessária, estratégica e urgente para atender às demandas habitacionais de Pedra Preta e consolidar o compromisso do poder público com o desenvolvimento urbano sustentável e a inclusão social.

CHICO LIMA TUR
Vereador